



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

157 Proc. 1620/25
R

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 1620/2025

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa M.F.A.G PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ 08.827.674/0001-76, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), referente a contratação do grupo **BOM GOSTO** para apresentação de um show artístico para o Carnaval de Três Rios-RJ, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cerqueira de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula:120.030